



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 53

(30.10.85)

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

2. ORDEM DO DIA

2.1. - Expediente

2.1.1. - Ofício nº 0719 de 24.10.85 da Rádio Televisão Portuguesa.

2.1.2. - Requerimento de 25.10.85 do Senhor António Barata Dias.

2.1.3. - Ofício nº 3883 de 29.10.85 do Ministério da Administração Interna.

2.1.4. - Ofício nº 32/85 de 24.10.85 da Secretaria Regional da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores.

2.2. - Esclarecimento Eleitoral - Eleições Autárquicas de 15 de Dezembro de 1985.-



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

Handwritten signature

A C T A Nº 53

----- Teve lugar no dia trinta de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco a sessão número cinquenta e três da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto direito em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Doutores Mateus Roque, Orlando Vilela, Margarida Almeida Rocha, Vctor Silva, Luis Viana de Sã e João Azevedo de Oliveira. -----

----- A reunião principiou às quinze horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não foi suscitada qualquer questão no período de Antes da Ordem do Dia. -----

2. ORDEM DO DIA -----

2.1. Expediente -----

2.1.1. Ofício nº 0719 de 24.10.85 da Radiotelevisão Portuguesa. -----

----- Foi tomado conhecimento. -----

2.1.2. Requerimento de 25.10.85 do Senhor António Barata Dias. -----

----- A Comissão elaborou o seguinte parecer: -----

----- "1. Face ao exposto o plenário entendeu que o cidadão em causa ^{goza}ava de capacidade eleitoral. -----

----- 2. Nesse sentido podia e devia ter reclamado da sua eliminação nos cadernos de recenseamento aquando do período reservado à exposição dos mesmos. -----

----- 3. Deve dirigir-se à Comissão Recenseadora respectiva, exibindo uma certidão passada pelo Tribunal que o condenou, demonstrativa que a condenação fora declarada sem efeito, estando o cidadão na posse plena dos seus direitos civis e políticos. -----

----- 4. Dar conhecimento deste parecer à Comissão Recenseadora da Serra - Tomar." -----

2.1.3. Ofício nº 3883 de 29.10.85 do Ministério da Administração Interna. -----

----- Tomou-se conhecimento. -----

2.1.4. Ofício nº 32/85 de 24.10.85 da Secretraria Regional da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores. -----

----- Tomou-se conhecimento. -----

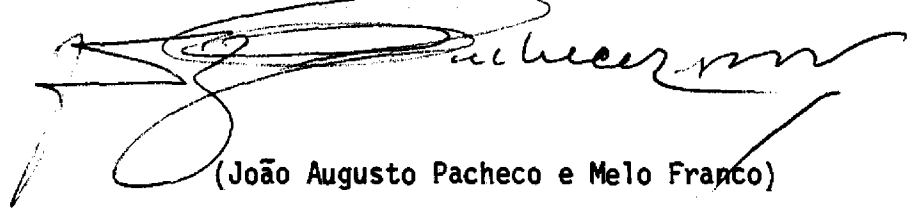


COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

2.2. Esclarecimento Eleitoral - Eleições Autárquicas de 15 de Dezembro.
----- Foram lidos e aprovados os textos relativos ao esclarecimento
eleitoral, tendo em vista as eleições autárquicas de 15 de Dezembro próxi
mo. -----
----- A Comissão deliberou, no âmbito do esclarecimento eleitoral,
solicitar a colaboração do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Prôces
so Eleitoral, para obtenção de um arranjo gráfico contendo os três símbo
los dos órgãos autárquicos - Câmara Municipal - Assembleia Municipal e As
sembleia de Freguesia, respeitando-se as cores e os modelos anexos do De
creto Lei 701-B/76 de 29 de Setembro. -----
----- Foi decidido ainda, renovar o símbolo alusivo às eleições,
apondo-lhe a frase "Participe, votando". -----
----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às
17,30 horas. -----
----- Ficou marcada para dia cinco de Novembro pelas 14,30 horas a
próxima sessão da Comissão. -----
----- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada
pela Comissão vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria de
Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)